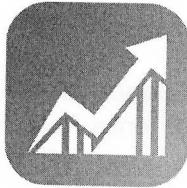




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

**PROJETO DE LEI N° 30/2024**

**DATA:** 17/06/2024

**EMENTA:** Institui a Política Municipal de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua de Novo Hamburgo (PMTC PopRua NH).

**AUTOR:** Vereador Enio Brizola

### RELATÓRIO

O vereador Enio Brizola apresentou à Câmara Municipal, em 17 de junho de 2024, o Projeto de Lei nº 30/2024, que institui a Política Municipal de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua de Novo Hamburgo (PMTC PopRua NH). O projeto foi lido no expediente de 19 de junho de 2024, conforme Ata nº 35/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 30/2024.

  
Vereador Vladí Lórenço  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento acompanha, por unanimidade, o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 12 de agosto 2024.



Vereador Fernando Lourenço  
Presidente



Vereador Gustavo Finck  
Secretário

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento acompanha, por unanimidade, o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer.

## NOTA DE APOIO

Comunico ao Poder Executivo que a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento, aprovou o parecer do Relator, Vereador Gustavo Finck, que consta no anexo, que é favorável ao projeto de lei nº 1.000/2024, que altera a Lei nº 1.000/2024, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Desenvolvimento Social.

Este projeto de lei, visa a criação de uma nova secretaria, que visa promover o desenvolvimento econômico, turístico, inovador e social do município, visando a criação de novos empregos, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

Este projeto de lei, visa a criação de uma nova secretaria, que visa promover o desenvolvimento econômico, turístico, inovador e social do município, visando a criação de novos empregos, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população.

Este projeto de lei, visa a criação de uma nova secretaria, que visa promover o desenvolvimento econômico, turístico, inovador e social do município, visando a criação de novos empregos, a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população.